



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 443/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de instalar um braço de luz na altura do número 40, da Rua Amauri Beltran, na Vila Rodrigues.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do referido endereço alegam que se faz necessária a instalação do braço de luz para iluminar o trecho, e assim, evitar a criminalidade. Muitos se sentem inseguros atualmente.

Obs.: Segue anexado imagem do local onde deve ser instalado o braço de luz.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 30 de agosto de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de agosto de 2.022

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador